



**PORTARIA CRO-SE Nº 074 DE 15 DE SETEMBRO DE 2023**

Anexo nº 26 do Regimento Eleitoral

O Presidente da Comissão Eleitoral deste Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, do Conselho Federal de Odontologia,

**RESOLVE:**

I – Designar junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas: Iara Patrícia Almeida Gomes, inscrição nº 925; Monaline Conceição Souza Alves, inscrição nº 1591; e Douglas Barbosa Dutra, inscrição nº 1880, para procederem ao escrutínio dos votos relativos à eleição realizada em 06/10/2023, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II – Designar, como suplente de escrutinador, as cirurgiões-dentistas: Jakellyny Tavares Apostólico, inscrição nº 1251 Marcilene Maria de Farias Pereira, inscrição nº 768 e Laís Cardoso Arruda Cortes, inscrição nº 2114.

III – O escrutínio dos votos será realizado em 07/10/2023, com início às 13h00, na sede deste Conselho localizada nesta cidade, na rua Vila Cristina, nº 589.

  
**JOSÉ AUGUSTO SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-SE

OBS.: O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL PODERÁ DESIGNAR A SEU CRITÉRIO, A QUANTIDADE DE JUNTAS APURADORAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DO PLEITO NOS PRAZOS PREVISTOS. PODERÁ, AINDA, O PRESIDENTE NOMEAR, COMO ESCRUTINADORES, OS PRÓPRIOS COMPONENTES DAS MESAS ELEITORAIS, PARA, AO FINAL DA VOTAÇÃO, PROCEDEREM À APURAÇÃO DAS URNAS RESPECTIVAS.

Rua Vila Cristina, 589 – São José  
Cep 49015-000 - Aracaju/SE  
Fone: (79) 3214-3404/98115-4395

E-mails: [crose@crose.org.br](mailto:crose@crose.org.br)/[secretariaexecutiva@crose.org.br](mailto:secretariaexecutiva@crose.org.br)  
Site: [www.crose.org.br](http://www.crose.org.br)